

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO TP007-2021 .....

### **AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021 .....

### **OUTROS**

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO .....

### **DECRETO**

DECRETO FINANCEIRO Nº 114-2021 .....



**ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO TP007-2021**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**ERRATA DE EXTRATO PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA PREÇO Nº 007/2021**

**O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, DESIGNADO PELO DECRETO DE Nº. 105/2021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RETIFICA O ERRO FORMAL NO OBJETO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/EMPRESA VENCEDORA PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 2.067 – ANO 10 - 08 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 6 E OBJETO DO EXTRATO PUBLICAÇÃO EDIÇÃO 2.073 – ANO 10 - 15 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 5, RETIFICA O ERRO FORMAL DIVERGINDO DO RESULTADO CORRETO:**

**“ONDE SE LÊ”**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074709-95/2020.

**“LEIA SE”**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos.

Miguel Calmon, 30 de Novembro de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial



**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 124/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2021**, tipo Menor Preço por Item, Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de peças para os veículos da frota do município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 14 de dezembro de 2021 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou ainda através do E-mail: [licitacao.pmmc02@gmail.com](mailto:licitacao.pmmc02@gmail.com).

Miguel Calmon, 30 novembro de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial



## ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

### ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Devido à inconsistência detectada, a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon torna sem efeito a publicação do extrato do **Termo Aditivo nº 003/2021** referente ao **Contrato nº 338/2020**, oriundo da Tomada de Preço nº **009/2020**, feita no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) - em 10 de agosto de 2021, Edição 1.997, Ano 10, Página 186. Weskley Marley Almeida Pereira - Gerente de Licitação e Contratos.



**DECRETO FINANCEIRO Nº 114-2021**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**DECRETO Nº 114 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$1.753.280,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.753.280,00 a saber:

Poder 03 – Executivo - Órgão 12 – Fundo Municipal de Educação - Função 12 – Educação - Subfunção – **365 – Educação Infantil** - Programa 07 – Educação de Qualidade Para Todos

**Projeto/Atividade – 2106 – Administração do Ensino Infantil Creche (VAAT)**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
4490.52.00	Equip. e Mat. Permanente	317.900,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>317.900,00</b>	<b>19</b>

**Projeto/Atividade – 2034 – Administração do Ensino Infantil Pré-Escola 30%**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
4490.52.00	Equip. e Mat. Permanente	217.900,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>217.900,00</b>	<b>19</b>

Poder 03 – Executivo - Órgão 12 – Fundo Municipal de Educação - Função 12 – Educação - Subfunção – 361 – Ensino Fundamental - Programa 07 – Educação de Qualidade Para Todos.

**Projeto/Atividade – 2103 – Administração do Ensino Fundamental 30%**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
4490.52.00	Equip. e Mat. Permanente	1.217.480,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>1.217.480,00</b>	<b>19</b>



**Total do Crédito R\$ 1.753.280,00**

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito o município realizará anulação de dotação no valor de **R\$ 654.900,00 (seiscentos e quanta e quatro mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:**

Poder 03 – Executivo -Órgão 12 – Fundo Municipal de Educação - Função 12 – Educação - **Subfunção – 361 – Ensino Fundamental** - Programa 07 – Educação de Qualidade Para Todos.

**Projeto/Atividade – 2108 – Administração do Ensino Fundamental (VAAT)**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
319011.00	Pessoal Civil	200.000,00	19
319013.00	Obrigações Patronais	117.900,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>317.900,00</b>	<b>19</b>

**Projeto/Atividade – 2098 – Administração do Ensino Fundamental Findeb70%**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
319094.00	Indenizações e Restituições	200.000,00	18
<b>Total da Atividade</b>		<b>200.000,00</b>	<b>18</b>

Poder 03 – Executivo -Órgão 12 – Fundo Municipal de Educação - Função 12 – Educação - **Subfunção – 365 – Ensino Infantil** - Programa 07 – Educação de Qualidade Para Todos

**Projeto/Atividade – 2033 – Administ. do Ensino Infantil-Creche-Fundeb 30%**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
449052.00	Equip. e Material Permanente	57.000,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>57.000,00</b>	<b>19</b>

**Projeto/Atividade – 2034 – Administ. do Ensino Infantil-Pré-Escola-Fundeb 30%**

Elemento	Descrição	Valor	Fonte
339039.00	Out. Serv. Terceiros – P. Jurídica	80.000,00	19
<b>Total da Atividade</b>		<b>80.000,00</b>	<b>19</b>

**Total das Anulações R\$ 654.900,00**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
RUA SENECA GOMES, 100 - JARDIM  
CAMPESINHO  
13.913.363/0001-60

**Art. 3º - A diferença entre o crédito aberto e o valor anulado será coberto por excesso de arrecadação no exato valor de R\$ 1.098.380,00, verificado, fontes 18 e 19 - Fundeb.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO  
PREFEITO MUNICIPAL